

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 198544 Série 6, emitido em 16/11/2015</p>	Número da Nota 00184756			
	Data e Hora de Emissão 17/11/2015 08:29:45			
	Código de Verificação SREI-EYZC			
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 03.149.170/0007-16 Inscrição Municipal: 3.754.350-4 Nome/Razão Social: HOTEIS SLAVIERO DO BRASIL LTDA Endereço: AL CAMPINAS 01435 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01404-002 Município: São Paulo UF: SP</p>				
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: ALAN RICK MIRANDA CPF/CNPJ: 447.265.702-34 Inscrição Municipal: ---- Endereço: Trecho SCES Trecho 4 30 - Asa Sul - CEP: 70200-004 Município: Brasília UF: DF E-mail: alanrick@uol.com.br</p>				
<p>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----</p>				
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Versao 08.68 Dados Hospedagem: Hospede: ALAN RICK MIRANDA Outros Hospedes: UH: 408 Tipo de UH: Luxo Casal Nao Fumante Reserva: 26890119 Checkin: 14/11/2015 Checkout: 16/11/2015 Grupo: ISS 27,50 DIARIA 542,70 TAXA DE TURISMO 7,20</p> <div style="text-align: right;">  cielo MASTERCARD CREDITO A VISTA 514695 9984 VIA CLIENTE / POS=81874765 CNPJ: 03.149.170/0007-16 SLAVIERO EXECUTIVE JAR SAO PAULO SP DOC=880530 16/11/15 10:31 ONL-C VENIA A CREDITO VALOR: 577,40</div>				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 577,40				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	577,40	5,00%	28,87	8,66
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 198544 Série 6, emitido em 16/11/2015; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2015;				